



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

Av. da Universidade, 2853 - Bairro Benfica, Fortaleza/CE, CEP 60020-181
Telefone: (85) 3366 7365 - E-mail: proplad@proplad.ufc.br

PORTARIA PROPLAD Nº 192, de 30 de setembro de 2024.

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em conformidade com a Portaria nº 149, de 22 de maio de 2024 (Doc. SEI nº 4956261) e considerando o teor do documento PROPLAD127 - Formalização de Equipe de Gestão/Fiscalização de Contratos/Atas de Registro de Preços (Doc. SEI nº 5112862)

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para comporem a Equipe de Gestão/Fiscalização responsável pelo acompanhamento do **Contrato nº 79/2024** (Doc. SEI nº 5197506) celebrado entre esta Universidade Federal do Ceará e a **Fundação Cearense de Pesquisa e Cultura - FUNDAÇÃO FCPC**, cujo objeto está relacionado à execução do Projeto Acadêmico denominado: **Curso de Aperfeiçoamento em Gestão da Educação Especial na Perspectiva Inclusiva**, conforme o **Plano de Trabalho** (Doc. SEI nº 5118407) vinculado ao instrumento jurídico.

I - Coordenador do Projeto:

Titular: Francisca Geny Lustosa, SIAPE nº 1755099.

Lotada na Faculdade de Educação/FACED.

II - Fiscal:

Titular: José Mendes Fonteles Filho, SIAPE nº 4174117.

Lotada na Faculdade de Educação/FACED.

Suplente: Roberia Vieira Barreto Gomes, SIAPE nº 1648293.

Lotada na Faculdade de Educação/FACED.

Art. 2º Ficam convalidados os atos praticados pelos fiscais aqui designados, até a publicação desta Portaria.

Art. 3º Esta portaria está em consonância com as orientações constantes no Manual de Fiscalização de Contratos desta Universidade, no que se apliquem especificamente à execução da natureza do objeto celebrado.

Art. 4º Cumpre ao Fiscal Titular informar ao Fiscal Suplente as suas ausências, a qualquer título, e impedimentos.

Dê-se ciência e publique-se.

ADÊNIA MARIA AUGUSTO GUIMARÃES

Pró-Reitora Adjunta de Planejamento e Administração, no exercício da Pró-Reitoria



Documento assinado eletronicamente por **ADÊNIA MARIA AUGUSTO GUIMARÃES, Pró-Reitor de Planejamento e Administração**, em 30/09/2024, às 16:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5200173** e o código CRC **A77EECB8**.